

DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2016/694 DO CONSELHO

de 4 de maio de 2016

que dá execução à Decisão (PESC) 2015/1333 relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho, de 31 de julho de 2015, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, e que revoga a Decisão 2011/137/PESC ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de julho de 2015, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2015/1333.
- (2) Em 27 de abril de 2016, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, criado nos termos da Resolução 1970 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), acrescentou um navio à lista de navios sujeitos a medidas restritivas.
- (3) Em 1 de abril de 2016, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, criado nos termos da Resolução 1970 (2011) do CSNU, atualizou as informações de identificação relativas a três pessoas sujeitas a medidas restritivas.
- (4) Por conseguinte, os anexos I, III e V da Decisão (PESC) 2015/1333 deverão ser alterados em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os anexos I, III e V da Decisão (PESC) 2015/1333 são alterados nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 4 de maio de 2016.

Pelo Conselho
O Presidente
A.G. KOENDERS

⁽¹⁾ JO L 206 de 1.8.2015, p. 34.

ANEXO

- (I) O navio a seguir indicado é aditado à lista de navios sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo V da Decisão (PESC) 2015/1333:

B. Entidades

1. **Nome:** DISTYA AMEYA

T.c.p.: KASSOS **A.c.p.:** não consta **Endereço:** não consta **Inclusão na lista em:** 27 de abril de 2016

Informações complementares:

Número OMI: 9077343. Incluído na lista nos termos do ponto 10, alíneas a) e b), da Resolução 2146 (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos). Nos termos do ponto 11 da Resolução 2146 (2014), esta designação é válida de 27 de abril a 26 de julho de 2016, salvo anulação antecipada pelo Comité nos termos do ponto 12 da Resolução 2146 (2014). Efeito de inércia: 95 420. Nacionalidade do pavilhão: Índia. O navio pode ter sido vendido recentemente a um comprador desconhecido e o nome mudado para Kassos. A 26 de abril de 2016, o navio encontrava-se a norte de Al-Bayda, Líbia, em curso para Malta.

- (II) As entradas relativas às pessoas a seguir enumeradas substituem as entradas correspondentes que constam do anexo I da Decisão (PESC) 2015/1333:

A. Pessoas

3. **Nome:** SAYYID MOHAMMED QADHAF AL-DAM

Título: não consta **Designação:** não consta **Data de nascimento:** 1948 **Local de nascimento:** Sirte, Líbia **Também conhecido por (fidedigno):** SAYED M. GADDEF EEDAM **Também conhecido por (pouco fidedigno):** não consta **Nacionalidade:** não consta **N.º de passaporte:** PASSAPORTE LÍBIO n.º 513519 **N.º de identificação nacional:** não consta **Endereço:** não consta **Inclusão na lista em:** 26 de fevereiro de 2011 **Outras informações:** Incluído na lista da ONU nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 (proibição de viagem).

Qadhaf Al-dam foi incluído na lista em 26 de fevereiro de 2011 nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 na qualidade de «primo de Muammar Qadhafi».

14. **Nome:** MUTASSIM QADHAFI

Título: não consta **Designação:** Conselheiro de Segurança Nacional **Data de nascimento:** 1976 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também conhecido por (fidedigno):** ALMUATESEM BELLAH MUAMMER QADHAFI; MUATASSIM BILLAH ABUMINYAR QADHAFI; **Também conhecido por (pouco fidedigno):** MOATASSAM; MUATASMBLLA; MUATASIMBLLAH; **Nacionalidade:** não consta **N.º de passaporte:** PASSAPORTE LÍBIO n.º B/001897 **N.º de identificação nacional:** não consta **Endereço:** não consta **Inclusão na lista em:** 26 de fevereiro de 2011 **Outras informações:** Incluído na lista nos termos dos pontos 15 e 17 da Resolução 1970 (proibição de viagem, congelamento de bens). Presumível situação/paradeiro: falecido. Alegadamente falecido em Sirte, na Líbia, em 20 de outubro de 2011.

Informações complementares:

Estreita associação ao regime. Incluído na lista nos termos dos pontos 15 e 17 da Resolução 1970 (proibição de viagem, congelamento de bens).

19. **Nome:** SAFIA FARKASH AL-BARASSI

Título: não consta **Designação:** não consta **Data de nascimento:** não consta **Local de nascimento:** Al Bayda, Líbia **Também conhecida por (fidedigno):** Safia Farkash Mohammed Al-Hadad, nascida em 1 de janeiro de 1953 (passaporte de Omã n.º 03825239) **Também conhecida por (pouco fidedigno):** não consta **Nacionalidade:** não consta **N.º de passaporte:** 03825239 **N.º de identificação nacional:** N.º de identificação do Omã 98606491; **Endereço:** Sultanato de Omã; Presumível paradeiro: Egito **Incluída na lista em:** 24 de junho de 2011 **Outras informações:** Incluída na lista nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 e do ponto 19 da Resolução 1973 (proibição de viagem, congelamento de bens).

Informações complementares:

Fortuna pessoal significativa que poderá ter sido utilizada no interesse do regime. A irmã, Fatima FARKASH, é casada com ABDALLAH SANUSSI, chefe dos serviços de informações militares da Líbia.

(III) As entradas relativas às pessoas a seguir enumeradas substituem as entradas correspondentes que constam do anexo III da Decisão (PESC) 2015/1333

A. Pessoas

14. **Nome:** MUTASSIM QADHAFI

Título: não consta **Designação:** Conselheiro de Segurança Nacional **Data de nascimento:** 1976 **Local de nascimento:** Tripoli, Líbia **Também conhecido por (fidedigno):** ALMUATESEM BELLAH MUAMMER QADHAFI; MUATASSIM BILLAH ABUMINYAR QADHAFI; **Também conhecido por (pouco fidedigno):** MOATASSAM; MUATASMBLLA; MUATASIMBLLAH; **Nacionalidade:** não consta **N.º de passaporte:** PASSAPORTE LÍBIO n.º B/001897 **N.º de identificação nacional:** não consta **Endereço:** não consta **Inclusão na lista em:** 26 de fevereiro de 2011 **Outras informações:** Incluído na lista nos termos dos pontos 15 e 17 da Resolução 1970 (proibição de viagem, congelamento de bens). Presumível situação/paradeiro: falecido. Alegadamente falecido em Sirte, na Líbia, em 20 de outubro de 2011.

Informações complementares:

Estreita associação ao regime. Incluído na lista nos termos dos pontos 15 e 17 da Resolução 1970 (proibição de viagem, congelamento de bens).

19. **Nome:** SAFIA FARKASH AL-BARASSI

Título: não consta **Designação:** não consta **Data de nascimento:** não consta **Local de nascimento:** Al Bayda, Líbia **Também conhecida por (fidedigno):** Safia Farkash Mohammed Al-Hadad, nascida em 1 de janeiro de 1953 (passaporte de Omã n.º 03825239) **Também conhecida por (pouco fidedigno):** não consta **Nacionalidade:** não consta **N.º de passaporte:** 03825239 **N.º de identificação nacional:** N.º de identificação do Omã 98606491; **Endereço:** Sultanato de Omã; Presumível paradeiro: Egito **Incluída na lista em:** 24 de junho de 2011 **Outras informações:** Incluída na lista nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 e do ponto 19 da Resolução 1973 (proibição de viagem, congelamento de bens).

Informações complementares:

Fortuna pessoal significativa que poderá ter sido utilizada no interesse do regime. A irmã, Fatima FARKASH, é casada com ABDALLAH SANUSSI, chefe dos serviços de informações militares da Líbia.
